



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA ACADÊMICA  
CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**RESULTADO**

**AVALIAÇÃO S DOS CANDIDATOS DA LISTA DIFERENCIADA 10**

*Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).*

**GESTÃO AMBIENTAL**

**PÓLO NATAL EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PARECER SÓCIO-ECONÔMICO</b>
271582-3	JOSE JAILSON DE SOUZA	1	Aprovado(a)	Não entregou Doc. Conforme itens 25 e 33 do Edital 37/2017- PROEN/IFRN

NatalRN, 06 de setembro de 2017